



DECRETO Nº 298/2011

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor **MILTON GAZOLA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

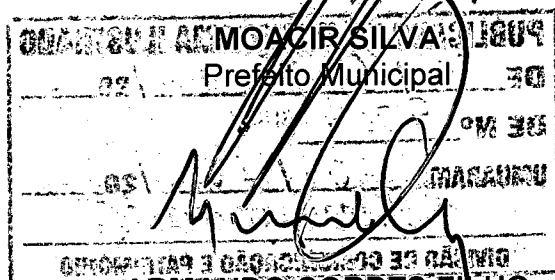
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, por Invalidez Permanente, o servidor **MILTON GAZOLA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.867.387 – SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 324.502.069-49, nomeado em 10/04/1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Defesa Social, nos termos do Processo n.º 032/99, conforme estabelece o art. 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá 100% (cem por cento) da média de contribuição, conforme Lei Federal 10.887/2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 20 11
DE Nº 9309
UJUARAMA, 20 / 10 / 20 11
Williampanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO